

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 757/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REABERTURA (LIMPEZA E RETIRADA DE EXCESSO DE AREIA) DA RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, NA COMUNIDADE MARIRICU, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a reabertura (limpeza e retirada de excesso de areia) da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, localizada na Comunidade Mariricu, tendo como ponto de referência, no início da Rua, a Igreja da Comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes.

A referida via se encontra em condições precárias devido ao acúmulo de areia, intensificado pela ação constante dos ventos e pela ausência de manutenção regular, o que acaba, em diversas ocasiões, tornando-a intransitável para pedestres e veículos.

A reabertura da Rua é de fundamental importância para garantir a mobilidade e acessibilidade da população local, pois possibilitará o livre tráfego e conexão com a Rua da Castanheira, facilitando o deslocamento dos moradores e o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se ainda que, durante o período de enchentes ocasionadas pelas fortes chuvas do ano de 2024, foi necessária a abertura de uma vala para o escoamento das águas pluviais. Após esse período, a vala foi fechada, porém não houve a devida terraplanagem e nivelamento da Rua, o que agravou ainda mais as condições de tráfego.

Desta forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da Comunidade, promovendo maior segurança, fluidez no tráfego e valorização da região.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

